

Liléia Souza Leite

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi)
Mestrado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
Membro do Grupo de Estudos e de Investigação Acadêmica nos
Referenciais Foucaultianos (GEIARF/CNPq),
vinculado a linha de Educação, Cultura e Sociedade do PPGEdU/UFMS.

Antônio Carlos do Nascimento Osório

Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1996).
Professor Titular da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2005).
Docente-pesquisador no ensino de graduação (licenciaturas, Pedagogia e Psicologia) e
na pós-graduação (PPGEdu/FAED - desde 1996) e PPGPsi/FACH - 2011).
Coordenador do Fórum de Pós-graduação em Educação da
Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação - ANPED (2004 - 2006).
Título de Professor do Magistério Superior Emérito da UFMS.
Coordenador do Grupo de Estudos nos
Referenciais Acadêmicos Foucaultianos (GEIARF/CNPq) desde 2001.
Pesquisa e orienta nas problematizações: Educação e Psicologia
por intermédio das práticas sociais, culturais, pedagógicas e do Sujeito.
Relações políticas (poderes e saberes) na constituição do sujeito,
da sociedade, do Estado e das instituições.
Sujeições, concessões e o adoecimento.

RESUMO

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) possibilita nova práxis aos Psicólogos nos presídios. Oriundos de uma atuação como peritos de exames criminológicos, elaboração de laudos e validação de aptidão para as progressões de pena, a atuação pela Clínica Ampliada é um fazer em construção nessas instituições. Este estudo tem como objetivo compreender a atuação do Psicólogo na promoção de saúde nas unidades penais do município de Campo Grande, a partir de uma pesquisa de suporte teórico e metodológico de ferramentas foucaultianas. Foram entrevistados sete profissionais que atuam em distintas prisões. Como tem sido a atuação dos profissionais de psicologia no âmbito da saúde no sistema prisional? Quais são as dificuldades encontradas? Com essa pesquisa foi levantado inúmeros desafios (ambiente insalubre, superlotação carcerária, falta de profissionais, entre outros) com considerações de que nessa travessia e descaminhos entende-se que atuar com promoção de saúde não assegura aos psicólogos rompimento com discursos e práticas produtoras e mantenedoras do saber-poder.

Palavras-chave: saúde prisional, atuação do psicólogo, desafios da psicologia.

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento de Políticas Públicas para Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) possibilita uma nova práxis dos Psicólogos dentro das Unidades Prisionais, pois sua inserção nesse ambiente foi de uma atuação como peritos de exames criminológicos para definição de um cumprimento de pena individual e avaliações psicológicas para elaboração de laudos e validação de aptidão para as possíveis progressões de pena. Este estudo compreende uma pesquisa de pós-graduação de Mestrado em Psicologia com objetivo de compreender a atuação do Psicólogo na promoção de saúde nos presídios do município de Campo Grande, a partir de uma pesquisa com suporte teórico e metodológico de ferramentas foucaultianas, sendo realizada entrevistas semiestruturadas com sete psicólogos que atuam em sete unidades penais. Este projeto foi submetido e aprovado pelo CEP (CAAE: 53945121.5.0000.0021/ Número do Parecer: 5.247.133).

A clínica ampliada é uma das diretrizes que a Política Nacional de Humanização propõe para se fazer saúde. Ampliar a clínica é possibilitar uma escuta ativa e uma equipe integrada de cuidado e tratamento com o estabelecimento de vínculo com o usuário.

Sendo assim, o desenvolvimento de um trabalho multiprofissional voltada para promoção de saúde é um nova ferramenta de trabalho para os psicólogos inseridos nessas instituições, pois a partir dessa viabilidade as atuações não serão de restrição avaliativas, mas também de participação ativa e integrada de promoção e tratamento de saúde bem como elaboração e implementação de projetos de cuidados dos apenados em viés de integralidade buscando a saúde mental, a resolução de conflitos pessoais, o resgate de vínculos familiares, o convite para participação de grupos terapêuticos, a conscientização das oportunidades de educação e trabalho para a remissão e o cumprimento da pena.

Quem são os psicólogos que atuam nessas instituições? Como tem sido a atuação no âmbito da saúde no sistema prisional? Quais são as dificuldades encontradas? Pretende-se com esta pesquisa levantar um conjunto de elementos que possa subsidiar a atuação deste profissional e emergir as políticas que os circundam. Para Michel Foucault:

Sou um experimentador, e não um teórico. Chamo de teórico aquele que constrói um sistema global, seja de dedução, seja de análise, e o aplica de maneira uniforme a campos diferentes. Não é o meu caso. Sou um experimentador no sentido em que escrevo para mudar a mim mesmo e não mais pensar na mesma coisa que antes (FOUCAULT, 2010, p. 290).

É nesse campo de investigação que se busca compreender o psicólogo atuando na prisão, constituindo-se profissionalmente diante de tantas vulnerabilidades das pessoas e da própria instituição.

Michel Foucault apresenta um novo entendimento da história, considerando que esta é construída pelas práticas sociais. Assim, ele entende que não há algo racional ou metafísico que guie o desenrolar da história. Ela é tecida por estratégias e táticas de diversos jogos de poder e saber.

Foucault critica a busca pela verdade na história e a consideração exclusiva de documentos oficiais do Estado, pois a realidade, para o autor, é uma construção discursiva multideterminada. Tanto o homem quanto a realidade são inventados de diferentes formas ao longo do tempo (PINTO,2011).

Ao pensar sobre a historicidade das coisas, o pensamento foucaultiano nos instiga a olhar para a naturalidade dos objetos com um olhar que duvida e questiona. No exercício de sair da passividade para uma busca crítica sobre a realidade, passamos a nos perguntar sobre como as coisas chegaram a ser como são.

A PSICOLOGIA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

O sistema penitenciário é uma instituição complexa, compreende discursos, arquitetura, hierarquias, regulamentos, determinações judiciais e conhecimentos científicos que justificam o seu funcionamento. De acordo com Benelli (2014, p. 14):

A prisão é a instituição que articula dois mecanismos, permitindo que ambos se reforcem mutuamente: promove a objetivação científica da delinquência por detrás da infração e, numa operação política, consolida a delinquência no movimento caótico das ilegalidades. É por isso que se justifica que a prisão continue a existir, produzindo os mesmos efeitos e causando os maiores escrúpulos em derrubá-la: a ilegalidade e a legalidade burguesa colonizaram a delinquência.

Sendo assim, o universo prisional é envolto de saberes científicos como o Direito, Medicina, Psicologia, entre outros, que definem pelas suas técnicas as atividades e comportamentos que os indivíduos aprisionados deverão cumprir para suas respectivas necessidades de transformações durante a permanência em privação de liberdade.

A atuação dos psicólogos nas instituições prisionais estava submetida a Lei de Execução Penal (LEP - Lei Nº 7.210, 1984), para concretizar o Princípio da Individualização das Penas, de modo que, o psicólogo compunha as Comissões Técnicas de Classificação (CTC) e os Centros de Observação Criminológica (COC), junto a outros profissionais. Segundo Rauter (2010), “a Psicologia não adentrou no cárcere para humanizá-lo, mas para contribuir com as estratégias punitivas do Estado.”.

A Psicologia, no ano de 2003 conquistou dois avanços para atuação em âmbito penitenciário: o primeiro relaciona-se a Lei Nº 10.792, que altera

o artigo 112 da Lei de Execução Penal (LEP), eliminando a necessidade dos exames criminológicos para a progressão de regime e para o livramento condicional.

O segundo, a implementação da Portaria Interministerial Nº 1.777/2003 que instituiu o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), cujos princípios compreendem: Planejamento das ações; Saúde, promoção e vigilância; e Trabalho interdisciplinar em equipe.

A equipe técnica mínima de saúde era estabelecida nas unidades prisionais com mais de 100 presos até 500 pessoas presas (jornada de trabalho de 20 horas semanais) e compreendia: Médico; Enfermeiro; Odontólogo; Psicólogo; Assistente social; Auxiliar de enfermagem; e Auxiliar de consultório dentário.

Destaca-se que a elaboração do PNSSP teve como argumentos a exposição de significativos números de casos de DST/aids, pneumonias, dermatoses, tuberculose, transtornos mentais, diarreias infecciosas, hepatites, traumas, hipertensão arterial e diabetes mellitus justificando a necessidade de ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças nos presídios bem como levantar o perfil epidemiológico da população presidiária brasileira.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), promulgada no dia 2 de janeiro de 2014, foi elaborada em resposta ao PNSSP, programa governamental vigente entre os anos de 2003 e 2013 no Brasil. Esta política instituiu a inserção formal da população carcerária no Sistema Único de Saúde, assegurando que cada unidade prisional seja ponto integrante da Rede de Atenção à Saúde (BRASIL, 2014A). Mais ambiciosa e mais realista que o PNSSP, essa política está fundamentada nos princípios da integralidade e da transetorialidade (CASTRO et al., 2014).

A PNAISP representa um avanço na atenção à saúde da população prisional, bem como amplia a garantia de direitos sociais. Assim, ao estender o foco anteriormente dado pelo PNSSP, o público-alvo da política abrange a amplitude dessa população, ou seja, todas as pessoas que se encontrem sob custódia do Estado, em regime fechado, semiaberto, aberto ou cumprindo medida de segurança na modalidade de tratamento ambulatorial ratificando os princípios de universalidade, integralidade e equidade presentes no SUS (BRASIL, 2014):

Promover o acesso das pessoas privadas de liberdade à Rede de Atenção à Saúde, visando ao cuidado integral; Garantir a autonomia dos profissionais de saúde para a realização do cuidado integral das pessoas privadas de liberdade; Qualificar e humanizar a atenção à saúde no sistema prisional por meio de ações conjuntas das áreas da saúde e da justiça; Promover as relações intersetoriais com as políticas de direitos humanos, afirmativas e sociais básicas, bem como com as da Justiça Criminal; e

Fomentar e fortalecer a participação e o controle social (BRASIL, 2014, p.14).

Assim, foi possibilitado um novo espaço para a Psicologia no ambiente penitenciário. Para o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2016):

seu compromisso é com a garantia do acesso da população carcerária às políticas públicas, a assistência aos presos, egressos e seus familiares, a retomada de laços sociais e na construção de redes extramuros que lhes deem apoio, suporte e acompanhamento psicossocial (p.38-39).

A atuação do profissional de Psicologia inserido na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) ampliou a “autorização” dos espaços do “fazer do psicólogo” e possibilitou um “novo olhar” para os sujeitos aprisionados:

estudar a subjetividade, nos tempos atuais, é tentar compreender a produção de novos modos de ser, isto é, as subjetividades emergentes, cuja fabricação é social e histórica. O estudo dessas novas subjetividades vai desvendando as relações do cultural, do político, do econômico e do histórico na produção do mais íntimo e do mais observável no homem – aquilo que o captura, submete-o ou mobilizado para pensar e agir sobre os efeitos das formas de submissão da subjetividade (como dizia o filósofo francês Michel Foucault) (BOCK, 1999, p.24).

Considerando essa ampliação para o trabalho dos psicólogos dentro dos estabelecimentos penais e compreendendo que participam ativamente da construção e são construídos pelo próprio fazer quais são e como são as práticas para a promoção de saúde desenvolvidas?

Este estudo almeja compreender a atuação do Psicólogo na promoção de saúde nos presídios do município de Campo Grande - MS, tendo como objetivos específicos: identificar o perfil profissional dos psicólogos que atuam no sistema penitenciário de Campo Grande-MS, analisar quais são as práxis dos psicólogos para a promoção de saúde dentro das penitenciárias e apresentar os desafios para a atuação dos Psicólogos no âmbito da saúde prisional.

CAMINHOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Nesta dissertação, busco em Michel Foucault um suporte teórico-metodológico para pensar os desafios de atuação dos psicólogos na promoção de saúde no sistema penitenciário.

O pensamento foucaultiano encontra a própria epistemologia,

considerando que usa da arqueologia e da genealogia como lente para olhar os seus diversos objetos de estudo. Epistemologia, arqueologia e genealogia apresentam diferenças fundamentais entre si. Segundo Machado (2009), a epistemologia preocupa-se com a avaliação, fundamentação e justificação dos fundamentos conceituais dos saberes, objetiva discursos científicos e pensa as mudanças históricas linearmente, com uma ideia de progresso. Ainda conforme Machado (2009), já a arqueologia, perspectiva teórica do chamado “primeiro Foucault”, preocupa-se com as condições de possibilidade do surgimento dos saberes, não aponta um saber como mais verdadeiro que o outro, analisa todos os tipos de discursos e não apenas os científicos e pensa as mudanças históricas como rupturas e deslocamentos. A genealogia é também anticientífica, como afirma Foucault (2013b). Ela pensa a implicação dos discursos com as relações de poder que estes fazem operar, sempre em uma perspectiva histórica e tendo o sujeito como grande preocupação. É importante destacar que Foucault não se considera nem mesmo um teórico, muito menos um estruturalista, pós-estruturalista ou pós-moderno.

Sou um experimentador, e não um teórico. Chamo de teórico aquele que constrói um sistema global, seja de dedução, seja de análise, e o aplica de maneira uniforme a campos diferentes. Não é o meu caso. Sou um experimentador no sentido em que escrevo para mudar a mim mesmo e não mais pensar na mesma coisa antes. (FOUCAULT, 2010b, p. 290).

De acordo com Veiga-Neto (2009), o pensamento de Foucault se afasta das tradições da ciência moderna. A produção de conhecimento científico na modernidade busca sempre elaborar tanto teorias que cheguem à verdade sobre os objetos quanto métodos que levem a essa verdade ou aproximem-se dela. Quer-se chegar à teoria das teorias e ao método dos métodos. O unitarismo epistemológico é um dos pilares da ciência na modernidade. Foucault afasta-se dessa tradição. Para Foucault, o método não é algo que possa dar segurança e previsibilidade ao caminho que será percorrido. O começo, o meio e, principalmente, o fim da pesquisa não estão garantidos de antemão. Pesquisar, para Foucault, é mudar o modo de pensar do pesquisador.

Se eu tivesse de escrever um livro para comunicar o que já penso, antes de começar a escrevê-lo, não teria jamais a coragem de empreendê-lo. Só o escrevo porque não sei, ainda, exatamente o que pensar sobre essa coisa em que tanto gostaria de pensar.” (FOUCAULT, 2010b, p. 289).

A partir desses rompimentos com a tradição moderna, segundo Veiga-Neto (2009), Foucault nunca coloca a sua forma de trabalhar como um

método. Ele coloca-a como uma atividade, uma maneira de entender ou um modo de ver as coisas. É assim que ele se refere tanto à arqueologia e à genealogia quanto, e principalmente, aos estudos sobre a ética, referentes ao chamado “terceiro Foucault”. Lobo (2012) destaca que Foucault foi um filósofo artesão que forjou as suas próprias ferramentas de trabalho ao pesquisar sobre a história. Dessa maneira ele construiu a arqueologia e a genealogia, que não são teorias ou métodos, mas sim cuidados metodológicos, recomendações estratégicas que evitam as universalidades e os objetos pré-concebidos.

Araújo (2006) utiliza-se do termo Arqueogenealogia para denominar um modo de pensar que parte dos trabalhos tanto arqueológicos quanto genealógicos por Foucault. Assim, a genealogia e a arqueologia, ou a arqueogenealogia, não devem ser entendidas como métodos fechados e prescritivos que buscam uma verdade última sobre os objetos.

ENTREVISTAS COM OS PSICÓLOGOS: ANÁLISES DOS DISCURSOS

A seguir, são apresentadas as respostas dos sete psicólogos entrevistados. Ressalta-se que em nenhum momento deste estudo há o objetivo de avaliar o trabalho realizado, mas sim compreender e constituir um campo de escuta e de fala de quem trabalha com a Psicologia no espaço da prisão. Os psicólogos foram identificados como “Psi” para garantia do sigilo.

Quadro 1- Inserção no Sistema Penitenciário

Identificação	1- Como foi a sua escolha em atuar como psicólogo do sistema penitenciário de Campo Grande-MS?
Psi-1	Nunca pensei em atuar nessa área, foi uma coisa que aconteceu, prestei o concurso, passei e por outras circunstâncias da minha vida, aspectos pessoais, resolvi assumir o concurso, pois me pareceu a opção mais viável para mim no momento.
Psi-2	Bom, então, é, na época da faculdade no último ano, eu fui estagiária das Delegacias, no DENAR e na DELEGACIA DA JUVENTUDE, então eu já gostava desse público pra atendimento motivada pelo meu professor né o Carlos Afonso e em seguida saiu o concurso pra AGEPEN né no ano de 2006 pra 2007 mais ou menos e então não foi assim uma escolha motivada por salário ou por falta de oportunidade de trabalho, foi uma escolha bem consciente do lugar que eu queria trabalhar, que eu queria atuar, então eu fiquei extremamente satisfeita né, feliz em atuar onde eu realmente estava desejando e buscando né.
Psi-3	A escolha na época foi oportunidade de entrar no Serviço Público através de um concurso.
Psi-4	Eu não escolhi necessariamente esta área e nunca tive o desejo de trabalhar com esse público. Porém, com o fim da faculdade e a abertura do concurso vi como uma possibilidade de emprego.
Psi-5	A escolha em atuar como psicóloga no sistema penitenciário foi pela estabilidade no serviço público.

Psi-6	Embora eu trabalhasse na Área de Segurança Privada, como psicóloga, na avaliação psicológica para o porte de arma de fogo, jamais imaginei a amplitude de trabalhar com psicóloga no sistema prisional. Confesso que quando passei no concurso tive medo, me senti despreparada, como pessoa e profissionalmente.
Psi-7	Foi devido a estabilidade do concurso público.

De acordo com o discurso dos entrevistados, a escolha de atuação no sistema penitenciário foi devido à estabilidade de trabalho alcançado por meio do concurso público. Assim, o campo de trabalho foi motivado pela “estabilidade” e não pela possibilidade de práxis com as pessoas que estão privadas de liberdade, pois até mesmo o entrevistado que relatou estar trabalhando no sistema penitenciário motivado pelo lugar declara que escolheu pelo locus, ou seja, pela instituição e não pelo trabalho com os sujeitos aprisionados.

A viabilidade de um concurso público para atuação dos psicólogos vem atender a necessidade de campo de trabalho, bem como garantia de renda, não sendo mensurador da qualidade da atuação desses profissionais (binômio serviço público versus privado), mas o interdito de labuta nesse âmbito não foi orientado pelas possibilidades de intervenções da ciência psicológica.

A prisão surge historicamente como um mecanismo de execução penal com dupla finalidade: punir um delito e transformar o condenado disciplinando-o para o trabalho socialmente necessário. (FOUCAULT, 2013, p.)

O papel da Psicologia seria então de “transformar o condenado”? Em consonância com o Manual de Orientação Técnica Assistência e Perícia (AGEPEN, 2012), o psicólogo, segundo Decreto n.º 11.169, de 8/04/2003, que estabelece as atribuições básicas das funções integrantes do cargo de Técnico Penitenciário da Carreira Segurança Penitenciária, é responsável por:

1.2 Serviços afetos a realização de exames gerais e o criminológico; Perícias; Formulação e acompanhamento de programas de tratamento; Elaboração de Prognósticos; Emissão de Pareceres; Prestação de Assistência na sua área de atuação, observados os limites legais e regimentares da organização penitenciária, com o seguinte detalhamento de atribuições:

- 1.2.1- Avaliar e diagnosticar, por meio de exames gerais e criminológicos a personalidade do condenado para fins de classificação e individualização da execução da pena;
- 1.2.2- Efetuar o prognose criminal para fins de indicação de regimes penitenciários e outros efeitos penais;
- 1.2.3- Formular o programa de tratamento penitenciário;

- 1.2.4- Desenvolver atividades terapêuticas compatíveis com o programa de tratamento penitenciário;
- 1.2.5- Formular e supervisionar técnicas de atuação penitenciária, realizadas individualmente ou em grupo, incluindo os egressos;
- 1.2.6- Peticionar e acompanhar, no âmbito do juízo das Execuções Penais, as medidas jurídicas previstas no itinerário de cumprimento de pena;
- 1.2.8- Assistir ao preso, observada sua área de atuação;
- 1.2.9- Propor medidas convergentes a correta aplicação dos instrumentos pedagógicos-penal;
- 1.2.10- fazer relatório e efetuar registros de suas atividades e mantê-los atualizados;
- 1.2.11- executar outras tarefas correlatas, definidas em manual de atribuições e regimento da Unidade Penal.

As normas de atribuições para os psicólogos centram o seu papel de avaliar, elaborar, emitir, desenvolver, realizar “atividades terapêuticas compatíveis com o programa de tratamento penitenciário, que tem como objetivo fim garantir a disciplina. Com o discurso de acompanhamento psicológico, denota-se uma posição de poder, na medida em que atua sobre os corpos, os detentos tornam-se objeto de saber. Em seus dizeres, os saberes sobre eles próprios, que lhes são redirecionados, tornando-se vítimas da verdade que produzem (FOUCAULT, 2006).

É observado o exercício de poder que a verdade da ciência produz - o assujeitamento - expressa nos relatórios “psi”, quando as condutas dos “reeducandos” são submetidas às normas e valores morais e sociais. Assim, na produção de saberes sobre os indivíduos, a condição do exercício de poder no ajuste e na regulação de condutas - inclusa a problemática da segurança - é o que permeia todos os espaços institucionais e a própria relação com o judiciário, como peças de um dispositivo, onde: [...] o poder disciplinar é individualizante porque ajusta a função-sujeito à singularidade somática por intermédio de um sistema de vigilância escrita ou por um sistema de panoptismo pangráfico que projeta atrás da singularidade somática, como seu prolongamento ou como seu começo, um núcleo de virtualidades, uma psique, e que estabelece além disso a norma como princípio de divisão e a normalização como prescrição universal para todos esses indivíduos assim constituídos. (FOUCAULT, 2006, p. 69)

Os quadros (2 e 3) apresentados a seguir constituem levantamentos do perfil dos psicólogos entrevistados:

Quadro 2 – Tempo de Atuação

Identificação	2- Há quanto tempo atua no sistema penitenciário em Campo Grande-MS?
Psi-1	05 anos.

Psi-2	12 anos.
Psi-3	20 anos.
Psi-4	5 anos.
Psi-5	2 anos e meio.
Psi-6	05 anos.
Psi-7	1 ano e 7 meses.

Há predominância de profissionais **aptos** pelo estágio probatório, concluído no período de 03 anos como servidor público, após nomeação decorrente do concurso público. O último concurso público para agentes penitenciários e com oferta de cargo para Psicólogos foi aberto em 2016, tendo a última chamada ocorrido em 2020. Verifica-se que a atratividade da estabilidade funcional assegurou a permanência desses profissionais nas unidades penitenciárias.

A aprovação no estágio probatório assegura que o psicólogo atendeu aos requisitos esperados de sua atuação, ou seja, realizou avaliações e acompanhamentos psicológicos, emissão de pareceres, ações de assistência, desenvolveu e, por permanência no sistema, desenvolve um trabalho respeitando o espaço penitenciário e contribuindo para a docilização dos sujeitos numa transformação satisfatória comportamental dos indivíduos.

Foucault (1997) afirma que o sucesso da prisão foi ter difundido no meio social a ideia de que existem categorias de humanos mais perigosos e que, por esse motivo, sua humanidade estaria ameaçada em função da presença de uma delinquência que os transformaria, então, em um sujeito-delinquente. O crime serviria menos para definir um ato e mais para diagramar um sujeito. Substituiu-se, assim, o crime pelo criminoso: o ato pelo indivíduo; a transgressão pelo transgressor. Sendo o papel do estabelecimento penal esse de “guardar” e transformar o indivíduo criminoso/transgressor em um sujeito dócil.

Quadro 3 – Especialização

Identificação	3- Possui alguma especialização em Psicologia?
Psi-1	Em Avaliação Psicológica que fiz antes de entrar no sistema.
Psi-2	Psicoterapia de orientação analítica e Arteterapia.
Psi-3	Administração Penitenciária.
Psi-4	Especialização em Saúde Mental.
Psi-5	Estou fazendo uma especialização em Criminologia. Tenho uma em Educação Infantil e outra em Gestão Pública.
Psi-6	Avaliação psicológica, estou fazendo pós em gestão de sistema prisional.

Psi-7	Psicologia Organizacional e do Trabalho.
-------	--

Partindo das especializações informadas, buscou-se a compreensão de como essas abordagens poderiam estar contribuindo para o fazer.

Quadro 4- Contribuição das Perspectivas Psicológicas

Identificação	4- Quais perspectivas da Psicologia acredita que contribuem para o desenvolvimento do seu trabalho?
Psi-1	Atualmente eu me embaso na Psicanálise , utilizo muito a escuta. Busco fazer o Acolhimento, aconselhamento quando necessário e sempre trabalhar com a parte social junto e familiar, porque aqui dentro é muito diferente de toda teoria, aqui é uma realidade muito diferente, temos que fazer o que é possível ao momento. Nosso trabalho é muito ligado ao serviço social, suprir as demandas, muitas vezes é preciso agir de maneira rápida e pensar em algo que possa suprir a demanda daquele momento e daquela situação, buscar a melhor maneira com os recursos que temos, soluções muitas vezes paliativas. A parte psicológica está mais voltada para a escuta, também utilizo muitos conhecimentos relacionados a atividades grupais na condução do grupo de dependência química.
Psi-2	Eu me encontrei, sempre minha orientação foi analítica né, sempre gostei e gosto muito, mas pra esse público que a gente tem hoje, a Arteterapia pra mim ela fecha mais, ela complementa o que eu quero, ela facilita mais meu encontro com o custodiados com meu cliente, através da Arte é muito mais fácil a linguagem, eu sou muito mais aceita, não tem desconfiança, não tem melindres da parte deles, de me receber, de me ouvir e de participar de um grupo comigo né, é tudo muito natural porque através da arte eles vão falando, vão se deixando envolver e a gente vai trabalhando assim de uma forma muito discreta até e com muitos resultados assim eu comprovei, entrei numa pós não acreditando muito sabe e saí de lá bem deslumbrada com o que ela pode oferecer a Arteterapia sabe, então eu acho que hoje a Arteterapia é uma das práticas assim mais adequadas para esse público né.
Psi-3	Acredito que cada profissional tenha sua linha de trabalho e que todas elas ajudam a desenvolver seu trabalho. No caso do meu trabalho acredito que a Gestalt enfocando a necessidade do Aqui e Agora gera um bom resultado.
Psi-4	Não sei responder quais perspectivas contribuem, mas posso garantir que a que eu utilizo tem trazido resultados importantes. Trabalho com a Psicanálise Aplicada e acredito que ela contribui para o desenvolvimento do meu trabalho na medida em que oferta a escuta atenta e possibilidade de elaboração psíquica utilizando a palavra como instrumento respeitando o contexto específico prisional.

Psi-5	Gosto das perspectivas psicodinâmicas e comportamentais para desenvolver o trabalho.
Psi-6	A abordagem cognitivo comportamental .
Psi-7	Psicologia de Grupos .

O “Psi-2” demonstrou a necessidade de buscar uma especialização em Arteterapia que possibilitou a criação de um espaço de segurança para os internos/pacientes em suas elaborações. Os demais profissionais transmitem que já possuíam uma linha de trabalho e a utilizam no contexto prisional.

O papel ético e político do psicólogo no campo da execução penal não é o de produzir laudos para aquietar a consciência dos juizes que, baseados em supostas verdades, sustentam suas decisões judiciais, mas sim o “de problematizar a lógica do aprisionamento, do dispositivo punitivo e da produção de uma gestão de sofrimento” (HOENISH, 2007, p. 192).

Espera-se que essas especializações dos Psis entrevistados possam assegurar uma análise crítica de seu fazer, ancorada na defesa dos direitos humanos, suas práticas devem estar sob a ótica da saúde integral, tal como preconizada no Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário fundado nos princípios do SUS, respeitando tanto a população atendida quanto os próprios profissionais que muitas vezes encontram-se frente a situações potencialmente violadoras de direitos, pois a prática e a escrita podem produzir efeitos tanto libertários como encarceradores.

O Conselho Federal de Psicologia (2009) pontua que, em relação à atenção grupal, também se identificam diferentes abordagens, teóricas e práticas, que são utilizadas pelos psicólogos com múltiplos objetivos. A atenção grupal é apontada como: atendimento em grupo, psicoterapia de grupo, grupo operativo, oficinas terapêuticas, grupos de conscientização, grupos de reflexão, atividades que vão desde reuniões grupais para assistir a filmes educativos, palestras, preparação para a saída da instituição até grupos terapêuticos com objetivo específico de trabalhar a dependência química.

Quadro 5 – Promoção de Saúde

Identificação	5- Quais considerações faria sobre a promoção de saúde no ambiente prisional que trabalha?
Psi-1	É mais um trabalho de psicoeducação , orientação quanto ao tratamento psiquiátrico, encaminhamento aos setores de saúde, e os outros setores também, jurídico, trabalho, busca da família, os atendimentos individuais com os internos acontecem, mas em menor número, eles são muito fechados, tem muita dificuldade em se abrir, enxergam como fraqueza, vem para o atendimento as vezes encaminhado pela saúde quando tem ideia suicida, depressão, é mais um atendimento de aconselhamento psicológico e acompanhamos o tratamento que é feito na saúde também, estimulação da relação familiar e são realizados vários encaminhamentos para o setor de saúde, educação, trabalho, jurídico para tentar manter ele minimamente estável diante da

	realidade que eles se encontram, buscando os recursos que são possíveis.
Psi-2	Atualmente estamos tentando resgatar o trabalho que outrora era feito, antes da pandemia. No grupo atuava com a promoção à saúde, sendo meu foco sempre a saúde mental . Por vezes trabalhava as campanhas anuais de saúde.
Psi-3	Saúde é imprescindível no Ambiente Prisional que é realizada através das conscientizações e informações .
Psi-4	Acredito que o trabalho prisional no que se refere a saúde está mais voltado para a prevenção de doença e tratamento do que em promoção de saúde .
Psi-5	Considero que há uma promoção de saúde onde trabalho , pois existe uma equipe especializada diária atendendo as pessoas privadas de liberdade.
Psi-6	Hoje eu considero que, contribuir para a melhoria das condições de vida é um dos maiores desafios para a prática do psicólogo nas unidades prisionais. Infelizmente a psicologia esbarra na resistência imposta por outras áreas, desta forma, fazer a ponte entre o interno e a família, lutar para que se cumpram as assistências prevista na LEP, propor acesso à cultura e debates, auxiliará de forma positiva na manutenção da saúde psicológica dos reeducandos .
Psi-7	Haveria necessidade da construção de um possível módulo de saúde devido a demanda e quantidade de internos na Unidade prisional.

Qual definição de saúde mobiliza o espaço dos presídios? Diariamente, se não houver reclamação de dor, de fratura no corpo, de sintomas que são transmitidos para a massa carcerária, é entendido que não há demanda de “cuidados”. Mas é de suma importância a presença da equipe de saúde (a necessidade pode surgir a qualquer momento). Registra-se que as unidades do município de Campo Grande são pactuadas com as redes de Saúde Municipal e Estadual, tendo uma rede de atendimento de Unidades Básicas, com uma equipe de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, odontólogos, técnicos bucais, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas e psiquiatras que atendem ambulatório. Os casos que precisam de atendimentos de urgência e emergência são encaminhados para atendimentos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e demandam acompanhamento das escoltas da Polícia Militar (que configura outra problematização).

As entrevistas dos Psis 1, 2, 3 e 6 trazem enunciados de “psicoeducação”, “saúde mental”, “conscientizações e informações” e “propor acesso à cultura e debates, auxiliará de forma positiva na manutenção da saúde psicológica dos reeducandos”. A promoção da saúde nos presídios constitui-se de discursos e práticas, saberes e poderes permeados de “grades” regulatórias e disciplinares.

Elementos regulamentadores e disciplinadores presentes nos

enunciados como “Infelizmente a psicologia esbarra na resistência imposta por outras áreas”, “Haveria necessidade da construção de um possível módulo de saúde” e “...a saúde está mais voltado para a prevenção de doença e tratamento do que em promoção de saúde” contextualiza um viés de que a saúde deve ser tratada num espaço próprio e de uma atuação concreta de combate, de tratamento e prevenção do aparecimento de doença carimbando presos “doentes versus saudáveis”.

As práticas de promoção da saúde possuem polaridades de forças e tensões (detentos, seguranças, familiares, políticas públicas, sistema judiciário e sociedade) para a atuação dos psicólogos submetidos a padronizações, mas eles também são provocados pelas forças emancipatórias de participação protagonistas, criativas e autônomas de seu fazer e de seu compromisso profissional.

Foucault expõe uma transformação iniciada no Classicismo, em que o direito do soberano de ditar a morte propunha um poder que gera e ordena a vida. Assim, “o direito de causar a morte ou deixar viver foi substituído por um direito de causar a vida” (Foucault, 1988, p. 130). Esse poder sobre a vida, o biopoder, desenvolveu-se nos séculos XVII e XVIII, subsidiado por dois polos: o primeiro referente a uma disciplina anátomo-política dos corpos individuais e o segundo marcado por uma regulação biopolítica da população (natalidade e mortalidade, saúde, demografia, circulação de riquezas).

De acordo com Foucault (1988, p. 134), a gestão da vida através de técnicas de dominação não se dá na totalidade, a vida “escapa continuamente”. Existem “as forças que resistem” (1988, p. 266), as resistências nunca se encontram em posição de exterioridade em relação ao poder. Assim, a analítica foucaultiana compreende a noção de um campo de forças móvel e transitório, que deve ser compreendido em sua processualidade.

As forças que resistem justificam-se no que o poder investe: a vida, entendida como as necessidades fundamentais (corpo, saúde, felicidade, necessidades fundamentais). O conceito de resistência tem uma longa trajetória na obra de Foucault, em sua preocupação permanente de pautar os lugares de enfrentamento das práticas de dominação.

Foucault demonstra que a liberdade não está sob a égide da determinação necessária, mas da contingência. Suas análises contrapõem-se “à ideia de necessidades universais na existência humana [...] acentuam o caráter arbitrário das instituições e nos mostram de que espaço de liberdade ainda dispomos” (Foucault, 2004, p. 296). Por isso, a liberdade é definida como sendo uma prática ético-política de invenção de novos modos de subjetivação, novas formas de coexistência. Essa invenção não se dá de modo descontextualizado, ela é produzida no enfrentamento de estados de dominação específicos. Ou seja, a liberdade se constrói como contraposição a processos de dominação historicamente definidos.

Considera-se que o fazer dos psicólogos, promovendo ações de espaços para a psicoeducação sobre saúde mental, saúde do homem e da mulher, as temáticas educacionais e de protagonismo, compreende uma

atuação emancipadora e possibilitadora de pensar, de contato e interações que promoverão novas subjetivações para os privados de liberdade.

Quadro 6- Apoio na Promoção de Saúde

Identificação	6- Possui apoio para a realização de ações voltadas para a promoção de saúde? Quem são os apoiadores?
Psi-1	<p>Não, sinto que existe muita cobrança de que as coisas sejam realizadas da maneira que os gestores idealizam sem que isso muitas vezes tenha aplicabilidade do dia a dia, sem termos os recursos, geralmente as cobranças veem e as gestões cobram a execução, porém sem que se tenha os recursos necessários, ou que se entenda as especificidades, não se preocupam em saber como será desenvolvido, só querem que seja feito, e precisamos ir descobrindo ao longo do caminho como fazer.</p> <p>Os gestores imediatos a maioria nem sabem qual é o papel do psicólogo, o que um psicólogo faz aqui, e isso acaba muitas vezes dando margens a várias confusões quanto ao nosso papel, querem que a gente exerça coisas que não são pertinentes a nossa área algumas vezes e ir se posicionando é algo que vamos aprendendo a fazer com o tempo.</p> <p>Mesmo assim ações de saúde são realizadas e buscamos trabalhar em conjunto para desenvolver com o apoio da Equipe da Saúde: a Enfermeira e a administrativa da Saúde e também com a equipe do próprio setor psicossocial.</p>
Psi-2	O apoio da Direção do módulo de saúde sempre ocorreu. Porém muitas vezes, o da a direção das Unidades Penais não acontece a contento para desempenhar o trabalho de grupo, campanhas etc. O apoio de fora acontece com alguns médicos pactuados.
Psi-3	Sim. Setor e equipe de Saúde da Agepen.
Psi-4	Eventualmente, sim. Chefias de promoção social.
Psi-5	O apoio são médicos contratados e enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas, auxiliares, assistente social, psicóloga, equipes de policiais penais e Policiais Militares que fazem a escolta dos custodiados aos hospitais, postos de saúde, etc.
Psi-6	Não, somente quando há determinação judicial ou por parte da administração prisional.
Psi-7	Sim. Toda a Direção da Unidade Penal.

Denota-se que cada psicólogo trabalha numa unidade prisional, tendo eles apoio ou não, de acordo com a chefia à qual estão submetidos, embora a maioria dos discursos indicam que os apoiadores são aqueles que participam das práticas de saúde cotidianamente.

Quanto à “fala” do “Psi-1” “...os gestores imediatos a maioria nem sabem qual é o papel do psicólogo, o que um psicólogo faz aqui, e isso acaba muitas vezes dando margens a várias confusões quanto ao nosso papel, querem que a gente exerça coisas que não são pertinentes a nossa área algumas vezes e ir se posicionando é algo que vamos aprendendo a fazer com o

tempo”, Foucault, com seus pressupostos, como o panoptismo, possibilita reflexão de como o psicólogo contribui para a vigilância e controle dos internos, “práticas” próprias da ciência da Psicologia que asseguram tecnologia do saber e poder contribuindo para a docilização e adestramento dos apenados. Para o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2016):

seu compromisso é com a garantia do acesso da população carcerária às políticas públicas, a assistência aos presos, egressos e seus familiares, a retomada de laços sociais e na construção de redes extramuros que lhes deem apoio, suporte e acompanhamento psicossocial (p.38-39).

Por isso, é preciso o posicionamento e o embate porque, “antes” de atender as necessidades do presídio, os psicólogos possuem regimentos próprios e códigos de ética que regulamentam a atuação dos profissionais. O “Psi-6” anuncia que os apoios vêm “somente quando há determinação judicial ou por parte da administração prisional”, ou seja, quando há ordens hierárquicas para ações de promoção de saúde ratificando assim a fala do “Psi 1”: “geralmente as cobranças vêm e as gestões cobram a execução, porém sem que se tenha os recursos necessários, ou que se entenda as especificidades, não se preocupam em saber como será desenvolvido”.

Quadro 7 – Implementação de Ações de Saúde

Identificação	7- Quais ações de saúde implementa ou apoia a realização?
Psi-1	Apoio em ações de saúde mental, dependência química, setembro amarelo, novembro azul, tuberculose, DST, HIV, essas ações...
Psi-2	Campanhas anuais com destaque para novembro azul e janeiro branco. Grupo de apoio a custodiado encaminhado pela psiquiatria: um olhar além das grandes.
Psi-3	Através de palestras educativas e informativas.
Psi-4	Grupo de Orientação para liberdade, Setembro Amarelo, Mês de combate à violência doméstica, Semana do Idoso e Show de Talentos.
Psi-5	Atendimento psicológico individual e em grupo, projetos e campanhas educativas.
Psi-6	Grupos de discussão sobre temas atuais, Cine Cultura, Grupos escolares e Oficinas de Remição pela Leitura, tudo isso fomenta a saúde mental dos internos.
Psi-7	Não faço parte da equipe do Setor de Saúde da Unidade Penal.

Os discursos remetem-se a campanhas temáticas trabalhadas com conscientizações, permitindo que a psicoeducação sobre os assuntos de saúde seja compartilhada com os internos (as).

Destaca-se a contribuição do participante “Psi-5” que inclui o seu próprio fazer “atendimento psicológico individual e em grupo” como uma ação de saúde evidenciando a contradição demonstrada pelo “Psi-7”, que afirma

“não faço parte da equipe do Setor de Saúde da Unidade Penal”. Fica o questionamento, não fazer parte da equipe de saúde desresponsabiliza a atenção e a promoção de saúde? Percebe-se aqui o quanto os espaços físicos ocupados dentro do presídio delimitam as atuações profissionais desconsiderando-se que os aspectos de saúde são de responsabilidade do Psicólogo.

O Código de Ética Profissional do Psicólogo (Conselho Federal de Psicologia, 2005) regulamenta que as práticas devem estar comprometidas com a defesa intransigente dos direitos humanos, baseando o trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano. Cabe aos psicólogos contribuir para a promoção da saúde e da qualidade de vida das pessoas e das coletividades em todos os espaços de trabalho, inclusive nas prisões.

Quadro 8 – Psicólogo e a Disciplina

Identificação	8- Considera que sua atuação como Psicólogo(a) contribui para a instalação/manutenção da disciplina no ambiente prisional?
Psi-1	Contribui indiretamente porque a assistência que a gente promove pra eles, promove uma calma em alguns momentos de tensão deles (embora a maioria dos agentes de segurança não entendam dessa forma). Porém alguns feedbacks dos internos demonstram que o nosso trabalho, mesmo que a passo de formiguinha, consegue promover ainda esse objetivo.
Psi-2	Sim. Pois quando você estabelece um vínculo terapêutico com os custodiados, um vínculo de confiança que deve ser mútua, você se torna uma influência para eles, uma referência que deve ser positiva.
Psi-3	Através do atendimento individual e tentamos orientar e esclarecer sobre a importância da disciplina na unidade penal.
Psi-4	De forma indireta acredito que sim. Não trabalhamos de forma diretamente voltada a cobrança ou a punições. Porém, com a manutenção da qualidade em saúde mental consequentemente isso reflete em um comportamento mais social, funcional e responsável.
Psi-5	Com certeza, a atuação da psicologia dentro do sistema prisional é de grande importância, pois o atendimento à pessoa privada de liberdade é capaz de diminuir a sua ansiedade, irritabilidade, agressividade naquele momento em que poderia causar um tumulto, um caos dentro do sistema penitenciário com os demais custodiados.
Psi-6	Sim, desenvolve uma mudança no comportamento dos reeducandos, promovendo a ordem e disciplina, dentro da unidade penal.
Psi-7	Sim.

O trabalho dos psicólogos no sistema penal é envolto de oposições e tensões: castigar ou “reeducar”, avaliar/examinar ou prestar assistência,

fomentar autonomia no espaço de privação de liberdade e outros. Estes, com a escuta qualificada e aconselhamentos estão também submetidos às normas carcerárias com seus dispositivos de sujeição e controle a reconhecer que contribuem para a instalação/manutenção da disciplina e cumprem seu trabalho seja pelo olhar aos presos “porque a assistência que a gente promove pra eles, promove uma calma”, “desenvolve uma mudança no comportamento dos reeducandos, promovendo a ordem e disciplina, dentro da unidade penal”, seja pela docilização dos corpos.

Os critérios escolhidos e os efeitos que o psicólogo precisa identificar estão definitivamente atrelados ao regime de ordem e disciplina das prisões, que serão os mesmos que contribuirão para atualizar, expandir e perpetuar os efeitos mortificadores do cárcere. O indivíduo dentro de uma sociedade disciplinar e, mais especificamente, dentro de seu aparelho mais característico – a prisão – deve ser moldado, submetido, deve fazer da “verdade da instituição” a sua própria verdade para assim ser classificado como normal ou reabilitado. A supremacia dos objetivos institucionais em detrimento das vontades individuais do encarcerado é o princípio a partir do qual o comportamento deste será avaliado. As tentativas de se opor à disciplina e à ordem, manifestações de revolta e de descontentamento serão vistas como indícios de “não recuperação” e rotuladas como degeneração. “A colaboração, o respeito às normas e à hierarquia institucional, sim, constituem sinais de normalidade e regeneração” (RAUTER, 2003, p. 101).

A seguir é demonstrado que os atendimentos são registrados via Sistema Integrado de Administração do Sistema Penitenciário (SIAPEN) e que todos pertencentes ao trabalho penitenciário podem acompanhar o cumprimento de pena, de modo que o comportamento e os atendimentos recebidos são registrados, configurando um dispositivo de vigilância.

Quadro 9 – Sistema de Prontuário

Identificação	9- Há algum sistema de prontuário de acompanhamento dos atendimentos aos custodiados(as)? Qual a importância desse acompanhamento?
Psi-1	O sistema SIAPEN, todos os atendimentos são lançados no SIAPEN, uma plataforma digital. A importância é poder ter um controle maior do que é feito com cada um, um histórico que você pode acompanhar , ou se um colega de trabalho já realizou alguma ação, e também é algo para nos respaldar do que fazemos e para organizar nosso trabalho.
Psi-2	Sim, cada tipo de trabalho desenvolvimento que se realiza tem um prontuário: há o prontuário a que todos tem acesso (siapen) e o prontuário que fica com a profissional. No siapen, a importância do registro, está em qualquer profissional poder acompanhá-lo dentro do sistema prisional, estar a par de sua condição. O registro pessoal que todo psicólogo tem serve para acompanhar seu desenvolvimento nas sessões.
Psi-3	Sim. Programa Siapen onde registramos toda atividade e que pode ser visto por profissionais da Agepen.

Psi-4	Não existe um padrão de prontuários para os atendimentos psicológicos no sistema prisional. Mas no meu fazer enquanto psicóloga responsável pelos acompanhamentos psicológicos confeccionei um prontuário individualizado a cada interno.
Psi-5	No setor de saúde do sistema penitenciário há um prontuário individual em que, quando ocorre a transferência da pessoa privada de liberdade de Unidade Prisional, transfere-se também o seu prontuário para posterior acompanhamento.
Psi-6	Sim, sistema computadorizado, o SIAPEN, porém, não atente todas as necessidades, desta forma também são realizados arquivos de prontuários os atendimentos. É extremamente importante manter um sistema de acompanhamento para dar continuidade ao tratamento no interno na unidade e quando o mesmo for transferido na outra unidade penal.
Psi-7	Sim. Para prestar continuidade nos atendimentos e possuir um histórico relacionado à saúde do interno.

A ação do poder disciplinar é essencialmente produção de subjetividade moderna: A disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício [...]. O sucesso do poder disciplinar se deve sem dúvida ao uso de instrumentos simples: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e sua combinação num procedimento que lhe é específico, o exame. (Foucault, 1999b, p. 143)

E essa vigilância sobre os corpos está on-line e acessível pelo sistema “SIAPEN”, que mantém o histórico de entradas e saídas, atendimentos, atividades laborais e educacionais, de recebimento ou não de visitas, documentações, de condições de saúde e tratamentos, enfim, o controle sobre estes é atualizado e disponível para os agentes judiciários e penitenciários.

Quadro 10 – Desafios do Psicólogo

Identificação	10- Quais os desafios que o profissional psicólogo(a) enfrenta no estabelecimento penal para a promoção de saúde?
Psi-1	São muitos os desafios , o primeiro desafio é entender que nossas limitações são muitas, do contrário você acaba adoecendo, aqui é muito diferente o nosso papel e a nossa atuação em relação a outros espaços de trabalho. Aqui a gente está cercada de limitações , há muitos problemas de relacionamentos com colegas, é preciso aprender a lidar também. É preciso entender as demandas, e as nossas limitações diante delas também, tem momentos de fluxo maior de interno e mais trabalho e onde tem poucos técnicos para executar, e momentos de maior tranquilidade também, momentos de maior estabilidade e de maiores desafios e readaptações, também, é como uma montanha russa as vezes.
	Os desafios são muitos: o primeiro está em você mesmo, não deixar influenciar, corromper em tudo que você acreditava antes de

Psi-2	entrar no Sistema. Primeiro você não deve fazer julgamentos de merecimentos com essa clientela. Para quem sabe influenciar colegas de trabalho e assim seu trabalho ser facilitado.
Psi-3	Como todo lugar, acredito que o ambiente prisional é inconstante, dependemos do setor da segurança e disponibilidade de profissionais da área.
Psi-4	Falta de incentivo, recursos, alta demanda de trabalho voltado para aspectos que se considera mais urgentes.
Psi-5	Os desafios ainda são grandes, devido muitos não entenderem o seu trabalho, e ainda acabam criticando. Quando os psicólogos chamam para atendimento, os policiais penais não querem levar até a sala, ou nos grupos reclamam da quantidade, etc.
Psi-6	Um dos maiores desafios é a alta demanda de trabalho, a falta de profissionais, falta de capacitação para os profissionais e resistência do setor da segurança.
Psi-7	Dificuldade de espaço para atendimento individual.

Os desafios citados pelos profissionais que atuam nos presídios de Campo Grande-MS vêm ao encontro do levantamento da pesquisa realizada pelo CREPOP (CFP, 2019) que apontou carga excessiva de trabalho das(os) psicólogas(os) proveniente de uma massificação de demandas aliada à falta de profissionais de Psicologia e baixa remuneração. Como anuncia o “Psi 5”: “Quando os psicólogos chamam para atendimento, os policiais penais não querem levar até a sala”, sendo registrado pelo CRP que a assistência psicológica é interrompida ou impedida sob a alegação de ausência de condições ou de equipe para a movimentação segura das pessoas aprisionadas, bem como há falta de infraestrutura e condições materiais para o trabalho, tais como sala com isolamento acústico, equipamento (computadores), mobiliário (arquivo adequado para guarda de material sigiloso) e instrumentos de trabalho (testes psicológicos). O relatório do Conselho federal apresenta ainda uma citação de um profissional registrado no estado do Mato Grosso do Sul (MS):

O maior desafio é superar a incredulidade dos colegas de trabalho que enxergam o profissional de Psicologia como “amigo” dos presos e não como um agente transformador a trabalho e em busca da ressocialização do interno. (Psicóloga, CRP14/MS, p. 54)

Conforme apresentado pelo “Psi-3”: “ambiente prisional é inconstante” há de se considerar o desafio em lidar com as pressões das atividades avaliativas e de acompanhamentos que geram medos de represálias ou de ameaças dos(as) periciados (as) não podendo ser desconsiderada a insegurança institucional quanto à integridade pessoal das(os) psicólogas(os).

Quadro 11 – Capacitações

Identificação	11- Há capacitações ou espaço de discussões das práticas dos profissionais psicólogos que atuam no sistema penitenciário de Campo Grande-MS?
Psi-1	Já houve alguns espaços de discussões, que eu me recorde, em torno de uma vez por ano, são espaço super válidos e deveriam acontecer mais vezes, quando você vê outro colega com as mesmas dificuldades e até mesmo outras dificuldades, você identifica-se e sente seu trabalho menos solitário , o que a gente sente na maior parte do tempo, no dia a dia, talvez por sermos minoria na unidade, por buscarmos um olhar diferenciado da custódia a respeito dos internos.
Psi-2	No momento não temos.
Psi-3	Sim . Em relação as capacitações e espaços para tal é realizada pelo setor de Promoção Social da Agepen.
Psi-4	Não .
Psi-5	Sim , sempre que possível a Chefia organiza encontros, capacitações para os psicólogos que atuam no sistema penitenciário.
Psi-6	Não . Deveria, porém não existe, raramente ocorre um encontro para a discussão de boas práticas do setor psicossocial.
Psi-7	Não tenho o conhecimento sobre.

A incidência de respostas aponta a negatividade de capacitações ou espaço de discussões das práticas dos profissionais. O que mantém a não necessidade de encontros? Seria o desempenho adequado da prática que se espera desses profissionais?

Rauter (2016) chama a atenção para o fenômeno da “prisionização”, (despotencialização subjetiva) daqueles que vivem/trabalham na penitenciária. O psicólogo também se entristece e se despotencializa, sendo possível identificar esses aspectos pelos discursos dos “psis”, “...você identifica-se e sente seu trabalho menos solitário, o que a gente sente na maior parte do tempo...”, “Deveria, porém não existe, raramente ocorre um encontro para a discussão de boas práticas do setor psicossocial”. São esses espaços de encontros e reflexões que fortalecem:

Mas se discutir coletivamente o seu trabalho, seja no seu local de trabalho, seja nos conselhos, ou como estamos fazendo aqui, pode se potencializar. E desse modo também enxergar modalidades de atuação que possam agir no sentido contrário à lógica encarceradora, ao atuar nos cárceres. (...) Esse princípio norteador de potencialização diz respeito à vida do preso, mas também à do próprio psicólogo, que frequentemente se entristece, experimentando também ele os efeitos da lógica prisional, diminuindo suas possibilidades de intervenção. (RAUTER, 2016, p. 51)

Quadro 12- Psicologia na Prisão

Identificação	12- De acordo com sua vivência para que serve a Psicologia na prisão?
Psi-1	Antigamente era muito voltada para a realização das avaliações psicológicas, que hoje ainda há em relação há CTC de Trabalho, porém é bem menos, ainda é feita avaliação para o trabalho, só que hoje em dia eu vejo a Psicologia aqui nesta unidade como quase a mesma função do Serviço Social, estamos inseridos numa pasta do Psicossocial e as funções são muito parecidas, o que nos diferencia é a questão dos testes e os atendimentos que demandam nossa escuta qualificada, ou seja, no momento ela tem atendido mais a questão social.
Psi-2	A Psicologia pode contribuir no apoio emocional ao custodiado quando faz a escuta terapêutica, em um ambiente no qual o sujeito não tem essa oportunidade. Quando o profissional oferece através do desenvolvimento de um grupo de leitura, cinema, artes a oportunidade de vivenciar algo que nunca experienciou. Mostrando para ele que pode mudar sua condição emocional, que pode domar seus monstros. E assim mudar de atitude na sua volta para a sociedade.
Psi-3	Importante a atuação do Psicólogo, pois é através do nosso trabalho que é realizado Inclusão, Contato Familiar, Atendimento e manutenção da Saúde Mental dos Reeducandos.
Psi-4	A Psicologia na prisão serve para promover saúde mental através da escuta individualizada e/ou em grupo. Bem como prevenir suicídios e doenças psíquicas frequentes nessa população, tais como depressão e ansiedade. Também serve como instrumento de resgate de identidade e de valores humanos, desmistificação do caráter criminoso e da liberdade. Humanização da pena de forma a abrandar os efeitos negativos do aprisionamento e construção de perspectivas extramuros bem adaptativas, reestabelecimento de vínculos afetivos, desculpabilização x responsabilização frente ao crime e às adversidades da vida e motivação para o aperfeiçoamento profissional e pessoal.
Psi-5	Contribuir sempre com a promoção da saúde e qualidade de vida da pessoa privada de liberdade. Buscar restabelecer os vínculos fragilizados e/ou rompidos com os seus familiares.
Psi-6	Subsidiar o interno, no cumprimento de sua pena de forma mais humanizada, promovendo a qualidade de vida, possibilitando a reinserção social. Ajudar o reeducando a ressignificar sua forma de pensar e agir. Auxiliar a resiliência frente as dificuldades do convívio em grupo e dos cárceres privados.
Psi-7	Emissão de parecer para o CTC do trabalho, atender e acompanhar os internos, elaborar relatórios psicológicos para instruir processos judiciais, coordenar grupos, realizar acompanhamento psicológico por ordem judicial, contribuir no processo de construção da cidadania através da ressocialização “muitas vezes socializar” os internos, contribuir na aproximação familiar demonstrando a importância de ter vínculos afetivos.

O discurso da importância dos psicólogos na prisão é entendido como escuta qualitativa/terapêutica, promoção de saúde e saúde mental, ressignificação de pensamentos e ações, ressocialização e “resgate de identidade e de valores humanos, desmistificação do caráter criminoso e da liberdade. Humanização da pena de forma a abrandar os efeitos negativos do aprisionamento e construção de perspectivas extramuros bem adaptativas, reestabelecimento de vínculos afetivos, desculpabilização versus responsabilização frente ao crime e às adversidades da vida e motivação para o aperfeiçoamento profissional e pessoal”.

Permanece aqui o paradoxo de transformação do privado de liberdade com uma ressignificação e ressocialização pautada numa identidade com valores humanos moldando os sujeitos em sua autorresponsabilidade diante dos delitos e de sua condenação e com toda a serventia do psicólogo em manter os condenados com saúde mental, motivados para o aperfeiçoamento e prontos para inserção de mão de obra disciplinada e produtiva mantenedora de outros sistemas, mas assujeitados a outras normas e legislações.

É inviável negar que a intervenção psicológica é ação de enfrentamento à realidade prisional, considerando as possibilidades de garantir à população carcerária acessibilidade aos recursos necessários para a sustentabilidade de um projeto de vida extramuros. O trabalho desde a entrada da pessoa no Sistema Prisional deve se orientar no sentido da promoção de recursos visando a uma saída sustentável para o fortalecimento do laço social. Mesmo com os resultados perversos do encarceramento, aliados às péssimas condições do sistema prisional brasileiro, o papel do Psicólogo é o de contribuir para a promoção de saúde neste ambiente, colocando teoria e práxis a serviço dos apenados. Dentro das limitações, desafios e possibilidades, é resistir com intervenções que contribuam para a redução dos agravos à saúde física e mental dos presos e dos funcionários do cárcere. Promover o direito à saúde e à vida no interior das prisões é um compromisso ético-político tensionado à lógica punitiva do Estado, do que também o psicólogo é mantenedor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo partiu da premissa de que a PNAISP e a Clínica Ampliada possibilitaram uma ampliação de atuação dos psicólogos dentro dos estabelecimentos penais: o âmbito da saúde. A promoção da saúde, por sua vez, constitui nova prática biopolítica associada com práticas disciplinares dos corpos justificada com a noção da saúde como produção social e direito de cidadania.

Importante destacar que imersas ao campo técnico-político as práticas de saúde enfatizam a responsabilização e culpabilização dos indivíduos, disseminando o gerenciamento individual. Diante desse cenário, práticas de Promoção da Saúde (PS) são capazes de resgatar o caráter

coletivo das demandas em saúde, bem como a necessidade de responsabilização no enfrentamento dos fatores que causam os problemas de saúde. Assim, o papel do Estado, como provedor de políticas públicas, representa pontos de resistência em um campo no qual são operados discursos que subjetivam na direção de fazer-se acreditar que a responsabilidade pelo cuidado da saúde é individual.

A governamentalidade, vinculada à obra de Michel Foucault, emerge o governo como regulação e autorreflexão do exercício do poder e uma “mentalidade” como um jogo de criação dos campos discursivos onde o exercício de poder é racionalizável. O neoliberalismo terá sentido de governamentalidade como uma razão normativa que lapida novas verdades, formas de saber e domínios possíveis de intervenção, regulação e governo sobre os outros e sobre nós mesmos.

A leitura governamental de Foucault evidencia que o neoliberalismo, não apenas modifica o governo do Estado, mas também as relações de trabalho, práticas educacionais, formas de pensar a saúde e o corpo e nossas relações com nós mesmos, nossas aspirações e desejos. Essas transformações discursivas abrem espaço para os trabalhadores se verem como empreendedores de si mesmos. A sociedade não parece mais uma constelação de mercadorias e trabalhadores, mas de empresas individuais e coletivas em relação. Dessa forma, todas as decisões precisam se guiar pela lógica da verdade empresarial, dos ganhos e perdas e da avaliação permanente sobre a qualidade e a satisfação em relação aos resultados.

Assim, independentemente da qualidade de atendimento oferecido pelos profissionais, o que é relevante na governamentalidade é que a norma de ter os profissionais, a equipe interdisciplinar, com arranjos intersetoriais existe e atende as legislações.

Contraopondo-se ao discurso da individualização das responsabilidades pela saúde, a valorização e o reforço das conquistas públicas, fruto das ações coletivas, também pode se constituir como um caminho para aproximar a PS de estratégias que alcancem mudanças significantes para a comunidade carcerária.

Foucault considerava que as forças de resistência se apoiaram na vida tomada como objeto de gestão biopolítica. Pensar a promoção da saúde no contexto das políticas de saúde exige as dimensões regulatórias cerceada de levantamentos, dados, avaliações, resoluções que assegurem controle, tratamento e discursos de investimentos e tratamentos.

No contexto prisional, a Psicologia, sendo para avaliação psicológica ou para promoção de saúde, tem os apenados como objetos de uma técnica científica, realizando a produção de sujeitos nas mesmas relações entre saberes e poderes. O homem conhecível (alma, individualidade, consciência, comportamento) é o efeito-objeto desse investimento analítico, dessa dominação-observação, da passividade-agressividade, da educação/trabalho- remissão e assim a docilização dos corpos.

A problemática de compreender a atuação do Psicólogo na promoção de saúde nos presídios de Campo Grande – MS partiu de um processo de

desconstruir a história de atuação baseada na classificação dos privados de liberdade em “aptos” e “inaptos” e a ressignificar como uma práxis baseada em possibilidades de contribuir para a promoção de saúde, pois é assim que esses profissionais cotidianamente são desafiados em seus fazeres, sempre atentos às subordinações de segurança e periculosidade, mas possuidores do domínio de acolherem, escutarem, aconselharem e manterem os corpos dóceis, atendendo a engrenagem de funcionamento das penitenciárias e os internos em terem esses profissionais como pontos de “fuga” para serem enxergados como “pessoas”, com histórico de vida, de trabalho, de vulnerabilidade, de conquistas, de sentenças e de apoio psicológico para cumprirem suas respectivas penas.

E quem são esses psicólogos? São profissionais que adentraram nesse espaço devido à estabilidade do concurso público, consideradas todas as avaliações pelas quais passaram: prova escrita, exame psicológico e médico, testes físicos, avaliações de competência, estágio probatório, possuindo especializações que contribuem para suas práxis permeadas por rotinas dotadas de normatizações de entrada/saída, inspeções, revistas, prazos, chefias, sistema judiciário e o Departamento Nacional Judiciário (DEPEN), estando estes também submetidos a uma hierarquia institucional.

Em relação às práxis dos psicólogos para a promoção de saúde dentro das penitenciárias, não há como desconsiderar os danos à saúde devido ao aprisionamento, os entrevistados informaram que buscam a psicoeducação, concretizações de campanhas (Janeiro Branco, Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Dezembro Vermelho etc.), diálogo com os agentes da segurança, esforços diários para a realização de ações e eventos que objetivam conscientização e estímulo a informações e tratamentos, destacando-se o próprio atendimento psicológico individual ou em grupo como cuidado.

A Promoção da Saúde se caracteriza como estratégia biopolítica de controle dos corpos, através da modulação de comportamentos. E a atuação do psicólogo é um instrumento dessa prática saber-poder pela individualização da pena, culpabilização e meritocracia dos encarcerados.

Os discursos presentes nas práticas de PS, descritos nos resultados aqui apresentados, podem ser compreendidos como expressões de resistência e contra conduta no sentido de promoverem informações sobre saúde, roda de conversas temáticas, programas de assistência ambulatorial, mas também é notório que há práticas fundamentadas na perspectiva da governamentalidade neoliberal.

As práticas de Promoção da Saúde podem ser capazes de ativar resistências e contra condutas diante da lógica da governamentalidade neoliberal. Apenas o efeito de diminuir a responsabilização individual e a culpabilização, inclusive das populações mais desfavorecidas e excluídas, poderá provocar mudanças no cenário atual.

O apoio para a promoção de saúde vem de profissionais categorizados como “de saúde”, ou seja, aqueles que fazem parte de algum atendimento (médico, odontologista, enfermeiros, nutricionista, assistente

social, entre outros) que são reconhecidos como profissionais e rede ampliada de saúde.

Os desafios para a atuação dos Psicólogos no âmbito da saúde prisional começam pela falta de estrutura física, superlotação carcerária, alta demanda de solicitações de atendimento com falta de profissionais (sendo submetidos a horários para atendimentos determinados pela equipe de segurança), falta de capacitação para os servidores, resistência do setor da segurança e o entendimento das próprias limitações, assim, mesmo que a prática esteja alinhada à promoção de saúde, ela está subordinada a toda a rotina e questões de segurança.

Não é por falta de legislação, normas ou previsão de procedimentos que a Psicologia no sistema prisional não é exercida de forma plena, mas sim pela falta de estrutura que traz como fatores a falta de profissionais da área para atuarem nos estabelecimentos penais, assim como a superlotação dos presídios.

Nessa travessia construída com os colegas psicólogos que atuam no sistema penal, os descaminhos inspirados em Foucault evidenciam que atuar com promoção de saúde não nos liberta de discursos e práticas para o campo psi, produtores e mantenedores do saber-poder. Mas, ainda assim, foi possível identificar com este estudo que a Psicologia luta e busca por ser Resistência, almejando criar novas formas de atuar, assim, vai construindo rotas de fuga, embora esteja sempre alimentando, construindo e participando da “infinita Highway” do Saber Psicológico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGEPEN/MS. Agência estadual de administração do sistema penitenciário. Manual de Orientação Técnica Assistência e Perícia. 2012. Disponível em <http://www.agepen.ms.gov.br/wpcontent/uploads/2015/04/manual_revisado_assistencia_pericia.pdf>, acessado em 25 de outubro de 2021.

ARAUJO, Inês Lacerda. A noção de discurso em Foucault. In: ARAÚJO, Inês Lacerda. **Do signo ao discurso: introdução à filosofia da linguagem**. São Paulo: Parábola, 2004. p. 215-244.

ARAUJO, Inês Lacerda. **Formação discursiva como conceito chave para a Arqueogenealogia de Foucault**. Revista Aulas, Campinas, n. 3, dez. 2006.

BADARÓ, M. M. **Linhas de fuga - uma breve reflexão da prática do psicólogo na prisão**. Revista Diálogos. Conselho Federal de Psicologia, ano 2, n.º 2, março de 2005.

BENELLI, SJ. Foucault e a prisão como modelo institucional da sociedade disciplinar. In: **A lógica da internação: instituições totais e disciplinares (des)educativas [on-line]**. São Paulo: Editora UNESP, 2014, pp. 63-84. ISBN 978-85-68334-44-7. Available from SciELO Books

<<http://books.scielo.org>>.

BOCK, Ana B.; FURTADO; Odaír; TEXEIRA, M. de L. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 13. ed. reform. e ampl. São Paulo: Saraiva, 1999.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. **Clínica ampliada e compartilhada**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação de Saúde no Sistema Prisional. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, **Coordenação de Saúde no Sistema Prisional** – 1. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 60 p.

BRASIL, Ministério de Justiça. **Diretrizes para atuação e formação dos psicólogos do sistema prisional brasileiro**. Brasília: DEPEN, 2007.

BRASIL. **Lei n.º 10.792**, de 1º de dezembro de 2003. Altera a Lei n.º 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.792.htm. Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 7.210**, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Interministerial n.º 1.777**, de 09 de setembro de 2003. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/gm/2003/pri1777_09_09_2003.html#:~:text=1.777%2C%20DE%2009%20DE%20SETEMBRO%20DE%2003. Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. Lei n.º 10.792, de 01 de dezembro de 2003. Altera a Lei no 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 2 dez. 2003. Mato Grosso. Conselho Regional de Psicologia – 18ª Região.

CANDIOTTO, C. **Subjetividade e verdade no último Foucault**. Trans/Form/Ação, São Paulo, v. 31, n. 1, p.87-103, 2008.

CASTRO, E. **Vocabulário de Foucault: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos**, Resolução n.º 10/05, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **A prática profissional dos (as) psicólogos no Sistema Prisional.** Brasília: CFP, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **O Trabalho da (o) psicóloga (o) no sistema prisional: Problematizações, ética e orientações.** Conselho Federal de Psicologia. FRANÇA, Fátima; PACHECO, Pedro; OLIVEIRA, Rodrigo Tôres. - Brasília: CFP, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Grupo de Trabalho da APAF sobre Atuação da Psicologia no Sistema Prisional Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. **ATUAÇÃO DA(O) PSICÓLOGA(O) NO CAMPO DA EXECUÇÃO PENAL NO BRASIL** Relatório Descritivo Brasília, dezembro de 2019

CUNHA, G. T. **A construção da clínica ampliada na atenção básica.** São Paulo: Hucitec, 2005.

DÍAZ, E. **A filosofia de Michel Foucault.** São Paulo: Unesp, 2012.

FRANÇA, Fátima. **Reflexões sobre Psicologia Jurídica e seu Panorama no Brasil.** In Psicologia: Teoria e Prática, vol.6, n.º 1, jan./jun. 2004.

FISHER, Rosa Maria Bueno. **O dispositivo pedagógico da mídia: modos de educar na (e pela) TV.** Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 151-162, jan./jun. 2002.

FISHER, Rosa Maria Bueno. **Foucault e a análise do discurso em educação.** Cadernos de Pesquisa, São Luís, n. 114, p. 197-223, nov. 2001.

FOUCAULT, M. **A História da Loucura na Idade Clássica (1961).** 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 1997.

FOUCAULT, M. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas.** Trad. Salma Tannus Muchail. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **A sociedade punitiva:** curso no Collège de France (1972 -1973); Tradução Ivone C. Benedetti. - São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015. (Coleção obras de Michel Foucault).

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Tradução Luiz Felipe Baeta Neves. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1986.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 13. ed. Trad: Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2006

FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos, volume VI: repensar a política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FOUCAULT, M. **Ética, sexualidade, política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. (Coleção Ditos & Escritos,4).

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, M. (1999b). **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 21. ed. Petrópolis: Vozes.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 38. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

FOUCAULT, M. (2014). **Vigiar e punir**. Petrópolis, RJ: Vozes.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: História da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1997.

FOUCAULT, M. "O sujeito e o poder". In: RABINOW, P. e DREYFUS, H. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, M. O Que São as Luzes? In: **Ditos e escritos II: arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento**. Editora Forense Universitária, 2005.

GROS, F. Situação do Curso. In: **FOUCAULT, M. A hermenêutica no sujeito**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

HACK, R. F. **Foucault, o sujeito e a sexualidade: a produção do sujeito na história da sexualidade de Michel Foucault**. 2007. 212f. Dissertação [Mestrado em filosofia]. Instituto de Filosofia, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Toledo, 2007.

HOENISH, Júlio C.D. A Psicologia entre Nuvens e Granito: Problematizando as Perícias Criminais. In: CARVALHO, Saulo (Coord.). **Críticas à Execução Penal**. RJ, Lúmen Júris, 2007.

LOBO, L. F. Pesquisar: A Genealogia de Michel Foucault. In: FONSECA, T. M. G; NASCIMENTO, M. L; MARASCHIM, C. (Org.). **Pesquisar na diferença: um abecedário**. Porto Alegre: Meridional, 2012. p. 9-19.

MACHADO, Roberto. **Ciência e saber: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

MACHADO, Roberto. **Foucault, a ciência e o saber**. 4. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: HUCITEC, Rio de Janeiro: ABRASCO, 2004.

NASCIMENTO, L. G., & BANDEIRA, M. M. B. (2018). **Saúde penitenciária, promoção de saúde e redução de danos do encarceramento: Desafios para a prática do Psicólogo no sistema prisional**. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(n.spe.2), 102-116. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000212064>.

OSÓRIO, Antônio Carlos do Nascimento. (Org.). **Diálogos em Foucault**. 1. ed. Campo Grande, MS: Editora Oeste, 2010.

OSÓRIO, Antônio Carlos do Nascimento. **Estranho Medo da Inclusão**. *Educação*. Santa Maria, v. 32, n. 2, p. 301-318, 2007. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/ce/revista>>.

OSÓRIO, Antônio Carlos do Nascimento (org.). **Sujeito e instituições: pensando em Michel Foucault**. Campo Grande: Oeste, 2019.

PRADO FILHO, Kleber. Para uma arqueologia da psicologia (ou: para pensar a psicologia em outras bases). In: Guareshi, Neuza M. F.; Hüning, Simone M. (orgs.); Conde, Heliana de B. (et al.). **Foucault e a psicologia**. Porto Alegre: Abrapso Sul, 2005. pp. 73-91.

PINTO, L. R. **A história como jogo: contribuições de Michel Foucault para o ensino da história**. *História & Ensino*, Londrina, v. 17, n. 1, p. 149-165, jan./jun. 2011.

RAUTER, C. **Criminologia e subjetividade no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

RAUTER, C. (2016). O trabalho do psicólogo em prisões. In F. França, P.

Pacheco, & R. T. Oliveira (Orgs.). **O Trabalho da(o) psicóloga(o) no sistema prisional: Problematizações, ética e orientações** (pp. 43-53). Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia.

RAUTER, C. Discursos e práticas psi no contexto do grande encarceramento. In: P. Abramovay, & V. M. Batista (Orgs.), **Depois do grande encarceramento** (pp. 195-205). Rio de Janeiro: Revan, 2010.

SILVA, Fábio Costa Morais de Sá e; et al. **Diretrizes para atuação e formação dos psicólogos do sistema prisional brasileiro**. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN. Conselho Federal de Psicologia – CFP. Brasília, 2007.

TASSIN, E. **De la subjetivación política**. Althusser/Rancière/Foucault/Arendt/Deleuze. Revista de Estudios Sociales, Bogotá, n. 43, p. 36-49, ago. 2012.

VEIGA-NETO. **Teoria e método em Michel Foucault: (im)possibilidades**. Cadernos de Educação, Pelotas, n. 34, p. 85-94, set./dez. 2009.